

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 18, DE 08 DE MARÇO DE 2013

“Convalida a autorização para aquisição de materiais de consumo para fins de doação à pessoa que especifica, e dá outras providências”

A CAMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS/MG, por seus nobres Edis, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica convalidada a autorização para aquisição de materiais de consumo para fins de doação a ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE VARJÃO DE MINAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.492.549/0001-03, com sede na Avenida Jovino Mariano Gomes, nº 998, centro, na cidade de Varjão de Minas/MG, até o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a serem destinados a realização de evento de comemoração da 16ª Semana Nacional da Mulher, 2ª Semana da Mulher Empreendedora e Notável de Varjão de Minas, entre os dias 04 a 10 de março do corrente ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por rubrica própria constante do orçamento vigente, suplementada, se necessário, até o limite percentual definido na lei orçamentário do exercício.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de março de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Varjão de Minas/MG, 08 de março de 2013.

ENCAMINHADO à C.P.L.J.R.A.D.

EM 18/03/2013

Marta Brandão
PRESIDENTE DA CÂMARA

Marta Brandão

Presidente

Câmara Mun. Varjão de Minas

CNPJ: 01.618.640/0001-22

ENCAMINHADO à C.P.O.F.T.C.

EM 18/03/2013

Marta Brandão
PRESIDENTE DA CÂMARA

Marta Brandão

Presidente

Câmara Mun. Varjão de Minas

CNPJ: 01.618.640/0001-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.609.780/0001-34

SANCIONADO

LEI Nº 401 DE 22.03.2013

SANCIONADO EM 22.03.2013

Marta Brandão
PREFEITA MUNICIPAL

OCS:

WALTER PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal de Varjão de Minas/MG

Aprovado, em única discussão

por 08 VOTOS A FAVOR E 00 CONTRA.

1ª Sessão de Reunião 18.03.2013

Marta Brandão
Presidente da Câmara

Marta Brandão

Presidente

Câmara Mun. Varjão de Minas

CNPJ: 01.618.640/0001-22

PUBLICADO

No quadro de avisos da Prefeitura Municipal
Conforme lei municipal nº 003/2013

Nelson Welter
Secretário Municipal de
Administração

Marta Brandão

Matrícula 709-8

Prefeitura de Varjão de Minas - Administração 2013/20
Rua Vasco Ribeiro, 345 - Centro - CEP: 38794-0
Telefone (38) 3567-5004 - Varjão de Minas / N

CNPJ: 01609780/0001-